



Referência: Processo nº 202600003001764

Interessado(a): GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

Assunto: 2º Convocação - VI Processo Seletivo de Estágio de Pós-graduação.

DESPACHO Nº 287/2026/PGE/CEJUR-09373

1. Com fundamento no Despacho nº 1602/2026/PGE/GGDP-14199 (91116621), da lavra da Gerência da área de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Sr. Marcelo Henrique Dias dos Santos, serve a presente manifestação para **CONVOCAR** a candidata abaixo indicada, aprovada no **VI PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO** da PGE-GO.

2. A convocada deverá apresentar cópia digital da documentação completa (abaixo especificada), por meio do endereço eletrônico contratoestagio@pge.go.gov.br, entre os dias **01/06/2026 e 09/06/2026**.

3. Destaque-se que a realização do estágio depende da aceitação, pela Instituição promotora do curso de pós-graduação a que a estudante esteja vinculada, de firmar Convênio e Termo de Compromisso com a Procuradoria-Geral do Estado. Sem tais documentos, a candidata não poderá assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme art. 13 da Instrução Normativa nº 05-GAB/2021-PGE.

4. A candidata habilitada, convocada para assumir a função, poderá, mediante requerimento dirigido ao Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, através do e-mail cejur@pge.go.gov.br, apresentado no prazo de **05 (cinco)** dias úteis após a convocação por e-mail, solicitar o deslocamento para o final da lista de aprovados, para posterior convocação, observado o prazo da validade do processo seletivo.

5. A data prevista para o início das atividades de estágio será posteriormente informada, uma vez que o efetivo exercício dar-se-á somente após a inclusão em folha de pagamento, que por sua vez é efetivada pela Secretaria de Estado da Administração, após conferência da documentação pertinente pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da PGE.

6. Em tempo, informamos que há **1 (uma) vaga disponível** e que o chamamento dessa candidata visa atender ao princípio da eficiência.

LISTA DE DOCUMENTOS:

7. Os documentos deverão ser **digitalizados** e enviados em arquivo único, em formato PDF, identificado com o nome completo do estudante-estagiário, contendo todos os documentos listados a seguir, os quais deverão obedecer à sequência referida. Não será aceita documentação incompleta:

- 1) **Ficha de Cadastro de Estágio de Pós-Graduação:** Deve ser preenchida em sua totalidade, preferencialmente de forma eletrônica ou letra de forma legível - Disponibilizada no site da PGE;
- 2) **RG/OAB/CPF/Título de eleitor;**
- 3) **Comprovante de n.º de PIS;**
- 4) **Comprovante de endereço atualizado,** admissível aquele com até 3 (três) meses da data de publicação da convocação;
- 5) **Comprovante de abertura de conta na Caixa Econômica Federal - CEF.** Somente são aceitas contas das operações 001 (Conta Corrente);
- 6) **Declaração de matrícula da instituição de ensino superior,** contendo a informação do curso em que o estudante se encontra matriculado, carga horária e data de início e previsão de término do curso e, somente serão aceitos os comprovantes de matrícula, cujos cursos guardem afinidade com as atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás;
- 7) **Diploma de graduação em Direito;** e,
- 8) **Anexo II da IN nº 05/2021/GAB/PGE (DECLARAÇÃO)** devidamente preenchido, de preferência em meio eletrônico. Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado.

CONVOCAÇÃO BRASÍLIA

CLASSIFICAÇÃO BRASÍLIA		
Classificação	Nome	CPF
1	MARIANA DE AQUINO SILVEIRA BRAGA	072.***.***-58

8. Assim, determino a **CONVOCAÇÃO** da candidata supramencionada, e a consequente publicação da relação nominal convocatória, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

9. Por derradeiro, encaminho o feito à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para as providências que lhe competem.

Goiânia, 29 de maio de 2026.

HELENA TELINO MONTEIRO



Documento assinado eletronicamente por **HELENA TELINO MONTEIRO, Gerente**, em 29/05/2026, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91143311** e o código CRC **D1C0A587**.



Referência:
Processo nº 202600003001764



SEI 91143311